



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2022, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E JAIR BIRCK, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JAIME DA SILVA STANG**, portador CPF/MF sob o n.º 718.246.349-00 e Cédula de Identidade n.º 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **JAIR BIRCK**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF n.º 29.570.224/0002-00, situada na Linha Castelo Branco, SN, Interior, CEP 89.906-000, na Cidade Paraíso, Estado de SC, neste ato representada pelo Senhor **JAIR BIRCK**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 987.571.999-49 e Cédula de Identidade n.º 3129014, residente e domiciliado na cidade de Paraíso - SC, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Décima Segunda do Contrato n.º 102/2022, de 25 de maio de 2022, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de longa permanência, destinada ao acolhimento institucional de pessoas com necessidades especiais, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:**

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.
01	01	24	GRAU DE DEPENDÊNCIA 1 (SEXO MASCULINO OU FEMININO): Residente que é fisicamente independente, e sem nenhuma deficiência cognitiva e realiza todas as atividades de autocuidado. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E CONSTANTES NAS CLÁSULAS CONTRATUAIS.	3.183,29
	02	24	GRAU DE DEPENDÊNCIA 2 (SEXO MASCULINO OU FEMININO): Residente que é fisicamente independente, e sem nenhuma deficiência cognitiva, mas necessita do uso das fraldas geriátricas ou bolsa de colostomia. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E CONSTANTES NAS CLÁSULAS CONTRATUAIS.	3.451,30
	03	24	GRAU DE DEPENDÊNCIA 3 (SEXO MASCULINO OU FEMININO): Residente que é fisicamente	4.180,16



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

			totalmente dependente (não consegue se locomover sozinho), possui alguma deficiência cognitiva e necessita do uso de fraldas geriátricas ou bolsa de colostomia, ou sonda, e não consegue se alimentar sozinho. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E CONSTANTES NAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.	
--	--	--	---	--

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 1.095 (um mil, noventa e cinco) dias, findando em 24 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pelo Departamento de Assistência Social para a continuação dos serviços prestados, visto que atualmente, dois pacientes do Município são acolhidos pela Contratada. Com relação ao reajuste de valores, foi utilizado como base o índice do INPC acumulado dos últimos doze meses, chegando ao percentual de 3,23%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JAIR BIRCK
JAIR BIRCK
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Rg: _____

2. _____

Rg: _____